## Controladoria Geral do Município PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Parecer: n° 041023-20/CGM/Lei/424/2021/GAB/2023.

Processo: nº 041023-20A/Análise de documentos que fazem referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PMU- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMA, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA.

Em atendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 – PMU.

### 1 - ANALISE

O referente Processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PMU**, deu origem ao seguinte contrato:

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230417

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.

Contratada: GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA- CNPJ n° 22.400.991/0001-32

Valor R\$ 116.340,50 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

### 2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que



# Controladoria Geral do Município PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data. Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 04 de outubro de 2023.

RAMON DE MFLO CARRERA:01683 CARRERA:016836842 684206

digital por RAMON DE MELO

Controlador Geral do Município - CGM Decreto Municipal nº 427/2021/PMU